



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Súmula: Fica prorrogado em 90 (noventa) dias de prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, atendendo o disposto nos Artigos 210, alínea "g", e Artigo 117, § 8º, do Regimento Interno, e após a aprovação pelo Plenário, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica prorrogado em 90 (noventa) dias, a partir do término do prazo estabelecido na Resolução nº 001/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a elaboração de estudos acerca do Transporte Escolar no município de Inácio Martins, criada pela Resolução nº 001/2023 e nomeada pelo Ato 003/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o prazo previsto no Artigo 1º.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 16 de fevereiro de 2024.



LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1566 Página 02
Data: 28.02.2024